



PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, estado do Rio Grande do Sul, mediante o Pregoeiro Sr. Lúcio Menna Barreto, designado pela Portaria nº 150/2013, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 019/2013, e subsidiariamente com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. Os procedimentos para acesso ao Pregão Presencial estão contidos neste Edital.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser protocoladas no prédio Sede do Município, sito na Av. Artigas nº 310, Centro, Setor de Licitações, Quaraí, a partir das **09h 00min do dia 31/07/2020 até o dia 12/08/2020 às 08h 59min.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às **09h 00min do dia 12/08/2020.**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **12/08/2020, às 09h 01min**, após a classificação das Propostas.
- **TEMPO DE DISPUTA POR GRUPO:** 02 (dois) minutos para cada licitante, determinados pelo pregoeiro oficial do Município.
- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

1 – DO OBJETO

Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **materiais e ferramentas de construção civil**, os quais serão utilizados por todas as Secretarias do Município, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Somente poderão participar desta licitação empresas que atendam a todas as exigências constantes neste Edital;
- 2.2. Estão impedidas de participar da presente licitação:
 - 2.2.1. As empresas suspensas do direito de licitar com a Administração Municipal de Quaraí, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento;
 - 2.2.2. Aquelas que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas e mantidas em qualquer estado da federação;
 - 2.2.3. Aquelas que estiverem em regime de falência;
 - 2.2.4. Empresas em forma de consórcio.
- 2.3. A empresa interessada em participar deste Certame deverá apresentar os Envelopes relativos à Proposta e à Documentação, seguindo as condições estabelecidas neste Edital.

3 – DOS ANEXOS

- 3.1. **ANEXO I** – Termo de Referência (PROPOSTA);
- 3.2. **ANEXO II** – Declaração de cumprimento ao disposto ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (declaração de que não emprega menor de 18 anos na forma da lei);
- 3.3. **ANEXO III** – Declaração de idoneidade;
- 3.4. **ANEXO IV** – Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos;
- 3.5. **ANEXO V** – Modelo de Carta de Credenciamento;
- 3.6. **ANEXO VI** – Declaração Empresa EPP/ME;
- 3.7. **ANEXO VII** – Minuta do Contrato.

4 – DO CREDENCIAMENTO:

- 4.1. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá (ao) se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de representante que, devidamente munido do documento que o credencie a participar deste pregão, venha a responder pela empresa ou por sua representada, devendo, ainda, previamente à entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.
- 4.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular e, neste caso, com firma reconhecida, devendo acompanhar cópia autenticada do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



4.2.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de **todas as alterações ou da consolidação** respectiva;

4.2.2. Deverão constar expressamente na procuração os poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, conforme MODELO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO – ANEXO V.

4.2.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.2.4. As interessadas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, junto ao credenciamento, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital de Pregão, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do **ANEXO IV**.

4.3. Em se tratando de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para que esta possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº. 123/2006, a empresa licitante deverá apresentar declaração que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na referida Lei acima e não se utiliza indevidamente deste benefício, conforme ANEXO VI, e Certidão Simplificada da Junta Comercial, expedida no máximo há 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação, para que possa fazer jus aos benefícios previstos da referida lei.

4.4. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 7.15 a 7.18 e 8.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, e **declaração, firmada por contador, de que se enquadra no limite de receita referido acima e Certidão expedida pela Junta Comercial expedida no máximo há 60 (sessenta) dias** da data de abertura da licitação.

4.5. Os documentos do ITEM 4 deverão ser apresentados fora ou dentro do (envelope nº 1 PROPOSTA);

4.6. A(s) empresa(s) licitante(s) poderá (ão) utilizar o modelo de procuração constante neste edital, e caso optem por instrumento próprio, o mesmo deverá conter, no mínimo, a outorga dos poderes nele estabelecidos.

Obs.: As cópias dos documentos deverão ser autenticadas pelo Cartório ou Servidor do Setor de Licitações da Prefeitura de Quaraí, (neste caso em até 01 (um) dia antes da abertura dos envelopes).

5 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

5.1. A(s) empresa(s) proponente(s) deverá (ão) apresentar a proposta e os documentos de habilitação em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, lacrados e protocolados na Prefeitura Municipal de Quaraí que, obrigatoriamente, deverão conter, externamente, a indicação do seu conteúdo, ou seja:

a) **ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020**
Razão Social da Licitante

b) **ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020**
Razão Social da Licitante

5.2. A proposta e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes, fechados, rubricados, datilografados ou digitados, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada. Em sendo cópias não autenticadas, exigir-se-á a apresentação dos originais para o confronto, sendo feita a autenticação por funcionário da administração ao Setor de Licitações em até 24 horas antes da abertura da licitação (excetuando-se quando emitidas pela Internet), os quais devem ser dispostos na mesma ordem dos que compõem os autos, facilitando a comparação.

5.4. Não serão aceitas propostas e documentos:

5.4.1. Transmitidos por fac-símile, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo;

5.4.2. Que deixarem de atender, de qualquer forma, as disposições deste edital;

5.4.3. Apresentados fora da data e horário limite.

5.5. As certidões que não indicarem a data de validade só serão aceitas se emitidas nos últimos **60 (sessenta) dias** anteriores à data da sessão de abertura.



6 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 01:

6.1. As Propostas de Preços deverão ser elaboradas, conforme o Anexo I – Termo de Referência (PROPOSTA), obedecendo aos requisitos desta licitação, e dispostas na mesma formulação apresentada, também contendo, no mínimo, as seguintes informações:

6.1.1. Data, assinatura e identificação, em sua parte final, do representante legal da empresa licitante;

6.1.2. Preço em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, sendo que:

6.1.2.1. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

6.1.2.2. O preço apresentado na proposta deve necessariamente incluir todos os impostos, taxas e contribuições vigentes na legislação brasileira, bem como todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa realização do objeto contratado.

6.1.3. O valor total do grupo, será considerado para a fase de lances;

6.1.4. O prazo de validade da proposta será de, **no mínimo 06 (seis) meses corridos**, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

6.2. O valor total do grupo em R\$ será considerado somente para efeito de proposta e julgamento.

6.3. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), leis sociais, administração, lucros, transporte de bem e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

6.4. Serão desclassificadas as propostas manifestadamente inexequíveis conforme inciso II do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, que estejam incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado, conflitantes com as normas deste Edital, ou ainda, com a legislação em vigor.

6.5. O Credenciamento do representante legal, para poder formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, conforme discriminado no ITEM 4 e subitens do presente edital (DO CREDENCIAMENTO).

7 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02:

7.1. Habilitação Jurídica:

a) Decreto de autorização, no caso de empresas estrangeiras em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido;

b) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

c) Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

OBS - Os documentos relacionados no item 7.1 acima, não precisarão constar do envelope dos Documentos de Habilitação (ENVELOPE Nº2), se tiverem sido entregue ao pregoeiro para o credenciamento neste Pregão, conforme prevê o item 4 (DO CREDENCIAMENTO).

7.2. Regularidade Fiscal:

a) comprovante de inscrição e situação cadastral do **CNPJ**, emitido via Internet, conforme IN SRF 200/02, emitido a menos de 90 dias;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estado ou do município, se houver relativo ao domicílio ou se de do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, relativamente a débitos de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas (“a” a “d”) do parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de Julho de 1991;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho (**CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**);

OBS.: 1 - Objeto social compatível e pertinente ao licitado.

2 - As certidões retiradas via Internet estarão sujeitas à verificação por parte da Comissão no momento da abertura dos envelopes.

7.3. Qualificação - Econômico – financeira:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social. Poderão ser aceitas do penúltimo exercício social somente até 4 (quatro) meses do encerramento do último, tendo-se por referência a data prevista no contrato ou estatuto social para elaboração das demonstrações contábeis anuais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas constituídas dentro deste exercício social, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, com os Termos de Abertura e Enceramento.



b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com no **máximo 60 (sessenta) dias** anteriores à abertura.

OBSERVAÇÃO: Fica facultado às empresas que se enquadram como MICRO E PEQUENAS EMPRESAS a apresentação do item 7.3, alínea “a” do Edital;

7.4. Os certificados e certidões emitidos via sistema Presencial ficarão condicionados à verificação pela Administração, devendo ser certificada pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentar o certificado/certidão já conferido pelo órgão emissor;

7.5. O Certificado de Registro Cadastral, atualizado, substitui os documentos de que tratam os itens 7.1, 7.2 alíneas “a” e “b” e 7.3 alínea “a”, do edital, desde que o certificado esteja no prazo de validade na data da abertura da licitação, bem como com todas as documentações descritas neste edital;

a) Nestes casos o servidor poderá confirmar quaisquer informações necessárias ou anexar cópia do próprio documento.

7.6. Declarações, conforme **ANEXOS II, III**;

7.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

7.8. Fica facultada aos licitantes a apresentação dos documentos do ITEM 7.1, caso já tenham sido apresentados juntamente com o credenciamento no envelope nº 01(Proposta);

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, mediante condições de segurança e registrada em ata, no dia, horário e local designados, devendo seu representante identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em todas as suas fases, terá a condução do Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente habilitados;

8.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos procedendo-se à sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

8.3. O Certame será realizado através do Sistema Presencial, sendo os trabalhos conduzidos pelo "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do **Pregão Presencial**.

8.4. Para acesso ao sistema Presencial, os interessados em participar do Pregão deverão adquirir o Edital, para conhecimento do bem a ser adquirido e condições a serem seguidas. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações – Av. Artigas nº 310, centro, nesta cidade ou sites www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.quarai.rs.gov.br.

8.5. É de exclusiva responsabilidade do Proponente o sigilo dos valores inicialmente ofertados, bem como qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no momento da Sessão de Lances, não cabendo ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais equívocos na condução dos seus lances ofertados. Terá direito a ofertar novos preços, no momento da Sessão de lances, somente sócio-gerente ou pessoas devidamente habilitadas, através de documento procuratório.

8.6. O credenciamento do licitante e de seu representante legal para a participação na Licitação é intransferível e se dará no momento da apresentação do envelope da Proposta, até a data aprazada. Isso implica na responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e legal para realização das transações inerentes ao pregão Presencial;

8.7. A participação no Pregão Presencial dar-se-á pela apresentação formal da Proposta Comercial, conforme especificações do Anexo I, onde constarão os valores unitários observados a data e horário limite, estabelecidos neste Edital. Caso haja divergência do valor unitário x a quantidade, ou seja, no campo valor total, sempre, prevalecerá o valor unitário.

8.8. O encaminhamento de Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na sessão de lances, quando cada grupo será pregoado, por ordem sequencial;

8.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações presenciais, durante a sessão pública do pregão, ficando o Município de Quaraí isento de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das regras deste Edital.



9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, serão recebidas as propostas. Após terá início à sessão pública do pregão presencial, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

9.2. O pregoeiro classificará as melhores propostas para que suas autoras participem dos lances verbais. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preço até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.3. Aberta a etapa competitiva, conforme determinação no preâmbulo deste Edital para "**início da sessão de disputa de preços**", os representantes dos licitantes deverão estar presentes para participar da sessão. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.5. O valor máximo aceito para fins de Homologação dos Itens será de acordo com o ANEXO I.

9.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.7. Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados do valor do menor lance registrado.

9.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada pelo Pregoeiro, mediante aviso de desistência dos lances emitido pelo oponente desistente, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.9. Encerrada a fase de recebimento de lances o Pregoeiro poderá solicitar diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

9.10. O Pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.11. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02.

9.12. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição no Termo de Referência.

9.13. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.13.1. Na situação a que se refere este grupo o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.14. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10 – DOS RECURSOS

10.1. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em 10 (dez) minutos, sendo-lhe facultado juntar documentação adicional que entender necessário, no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.2. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. A imediata manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade deste e importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame;

11 – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento.

11.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

11.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Após a habilitação poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, e inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

11.5. As obrigações decorrentes desta Licitação serão formalizadas através da Ata de Registro de Preço, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

11.6. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, se houver, não entregar o bem ou não apresentar situação regular, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12 – DA ENTREGA

12.1. Da entrega: As entregas serão realizadas, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura – SMOTI, no prazo de até 03 (três) dias, contados da solicitação.

12.2. Local de entrega: As entregas do objeto deverão ser realizadas dentro do perímetro urbano do Município em local(s) a ser determinado(s) pela S Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura – SMOTI, as despesas com **(frete)** será por conta da CONTRATADA.

12.3. O pedido de entrega, não é a nota de empenho. O empenho é a confirmação da compra dos itens.

13 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para aquisição dos produtos constantes no ANEXO I deste edital correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secret. Munic. da Adm. e Planej. Meio Ambiente.	2	007	Manutenção da Secret. da Administração	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3747
Secret. Munic. da Adm. e Planej. Meio Ambiente.	2	012	Conservação e Manutenção de Prédios Públicos	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3750
Secret. Munic. Desenvolvimento Rural	2	029	Manut. Secret. Agicult. e Desenvolvimento Rural	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3770
Secret. da Educação e Cultura	2	164	Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3787
Secret. da Educação e Cultura	2	043	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1777
Secret. da Educação e Cultura	2	045	Conser. Melhoria de Prédios Escolares	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3793
Secret. da Educação e Cultura	2	231	FUNDEB 40% Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3806
Secret. da Educação e Cultura	2	230	FUNDEB 40% Ensino Infantil	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3805
Secret. da Educação e Cultura	2	041	Manutenção de Creches	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3807
Secret. Munic. Obras, Transp. e Infraestr.	2	066	Manut. Ativid. da Secret. Municipal de Obras e Transp.	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2503
Secret. Munic. Obras, Transp. e Infraestr.	2	172	Amp. Remodelação e Conservação de Parques e Jardim	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3820
Secret. Munic. Obras, Transp. e Infraestr.	2	068	Manutenção de Ruas e Avenidas	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3813
Secretaria Municipal do Desporto e Lazer	2	088	Manutenção das Atividades do Setor de Desporto, Lazer	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3860
Secretaria Municipal do Desporto e Lazer	2	126	Manutenção das Estruturas Esportivas e de Lazer	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3868
Secret. Munic. Ind. Com. Cultura e Turismo	2	083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3859
Secretaria da Saúde	2	050	Assistência a Saúde da População	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3830
Secretaria da Saúde	2	050	Assistência a Saúde da População	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9353
Secretaria da Saúde	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3831
Secretaria da Saúde	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9352
Secretaria da Saúde	2	118	Conservação e Manutenção de Ambulatórios Médicos	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9351
Secretaria da Saúde	2	118	Conservação e Manutenção de Ambulatórios Médicos	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3835



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	018	Manut. Secret. Municipal da Habitação e Ação Social	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3188
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	261	C.R.E.A.S	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2630
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	238	Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2562
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	260	C.R.A.S	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2537

14 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

14.1. Os preços propostos poderão variar no decorrer do ajuste entre a data do término da validade da proposta e as de efetiva entrega a fim de prevalecer o equilíbrio da equação econômica financeira, devendo a(s) empresa(s) vencedora(s) solicitar (em), através de requerimento formal, o pedido de recomposição de preços demonstrando os valores reais, instruído com cópias de notas fiscais de compra e demais documentos, caso em que a municipalidade irá proceder a revisão se efetivamente comprovada.

14.2. O pedido de recomposição de preços não exime a(s) empresa(s) vencedora(s) da responsabilidade contratual de entrega nos prazos estipulados no edital após a convocação da Secretaria interessada sob pena de incorrer (em) no presente em mora e inadimplemento com a aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive a rescisão contratual.

14.3. Na hipótese de ocorrer redução no preço, decorrente de medidas que venham ser implementadas pelo Governo Federal, ou do comportamento do mercado, a municipalidade poderá solicitar à(s) contratada(s) a imediata redução, na mesma proporção, dos preços contratados, emitindo os documentos fiscais nos novos valores.

15 – DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, após cada entrega do grupo ganho, através da nota de empenho, mediante emissão de **nota fiscal eletrônica** da mercadoria.

15.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido Edital.

15.4. As notas fiscais/faturas serão emitidas e entregues juntamente com os produtos adquiridos, ainda antecipadamente através de E-mail contabilnotas@gmail.com.

16 – DAS SANÇÕES

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

16.2. Aplica-se a presente licitação as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 019/2013, que a Contratada declara conhecer integralmente (Anexo IV).

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura, a segurança e o objetivo da aquisição;

17.2. É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

17.3. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão serão prestadas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quaraí, de segundas às sextas-feiras, das 08h00min às 12h00min, e-mail licitacoesspmq@yahoo.com.br, fone (55) 3423-2359 ou 1001.

17.4. As impugnações apresentadas via e-mail, ou fac-símile deverão ser ratificadas pelo licitante, mediante protocolo do documento original no primeiro dia útil subsequente. Na falta de protocolo do original, os e-mail enviados, não serão considerados válidos/aceitos;

17.5. Não serão fornecidas informações verbalmente, devendo o interessado manifestar-se sempre por escrito via e-mail.

17.6. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

17.7. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.8. Deferida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

- 17.9.** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;
- 17.10.** A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes;
- 17.11.** A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital;
- 17.12.** Os avisos, alterações, julgamentos e outras informações relativas a este Edital de Pregão Presencial, serão publicados no Diário Oficial do Município, e no site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura de Quaraí www.quarai.rs.gov.br;
- 17.13.** O licitante é responsável, sob as penas da Lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação;
- 17.14.** A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação;
- 17.15.** Fica eleito o foro do Município de Quaraí, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios resultantes deste instrumento convocatório.

Quaraí, 30 de julho de 2020.

Lúcio Menna Barreto
Pregoeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

OBJETO: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de materiais e ferramentas de construção civil, os quais serão utilizados por todas as Secretarias do Município, conforme abaixo discriminado:

GRUPO 1 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Alvenarit para Massa	100	Litro		R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
2	Arame Galvanizado 14 BWG, Bitola 2,10mm -rolo 1 kg	100	unid		R\$ 16,17	R\$ 1.617,00
3	Arame cozido 18 BWG, Bitola 1,25 - rolo 1 kg	100	unid		R\$ 17,13	R\$ 1.713,00
4	Arame Galvanizado Liso p/ cerca 1000 M	10	unid		R\$ 528,00	R\$ 5.280,00
5	Areia Fina	300	M³		R\$ 102,17	R\$ 30.651,00
6	Areia Grossa	260	M³		R\$ 106,67	R\$ 27.734,20
7	Areia Media	520	unid		R\$ 98,83	R\$ 51.391,60
8	Argamassa colante AC-I- saco 20 kg	130	unid		R\$ 10,60	R\$ 1.378,00
9	Argamassa colante AC-II- saco 20 kg	130	unid		R\$ 18,50	R\$ 2.405,00
10	Argamassa colante AC-III- saco 20 kg	130	unid		R\$ 27,63	R\$ 3.591,90
11	Argamassa Piso sobre piso saco 20 kg	100	unid		R\$ 26,97	R\$ 2.697,00
12	Azulejo Esmaltado extra PEI 3 -formato 45x45 cm	400	M²		R\$ 18,17	R\$ 7.268,00
13	Cal Hidratada CH-I para argamassa saco 20 kg	340	unid		R\$ 12,23	R\$ 4.158,20
14	Cal para Pintura saco 5 kg	620	unid		R\$ 10,43	R\$ 6.466,60
15	Cimento portland composto CP II-32 - saco 50 kg	800	unid		R\$ 33,83	R\$ 27.064,00
16	Forro de PVC liso branco regua de 10 cm espessura 8 a 10 mm	250	M²		R\$ 16,40	R\$ 4.100,00
17	Manta Asfáltica elastosférica em poliéster 5 mm	30	unid		R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
18	Pedra Brita nº 1	610	M³		R\$ 115,00	R\$ 70.150,00
19	Pedra Brita nº 2	410	M³		R\$ 110,00	R\$ 45.100,00
20	Pedra Brita nº 3	110	M³		R\$ 110,00	R\$ 12.100,00
21	Piso em Cerâmica esmaltada extra PEI 4- 45x45cm	500	M²		R\$ 18,33	R\$ 9.165,00
22	Pó de Brita	500	M³		R\$ 91,17	R\$ 45.585,00
23	Prego com cabeça 13 x 11 - 1 kg	60	unid		R\$ 14,30	R\$ 858,00
24	Prego com cabeça 15 x 18 - 1 kg	60	unid		R\$ 13,97	R\$ 838,20
25	Prego com cabeça 16 x 21 - 1 kg	60	unid		R\$ 15,17	R\$ 910,20
26	Prego com cabeça 18 x 27 - 1 kg	60	unid		R\$ 15,17	R\$ 910,20
27	Prego com cabeça 22 x 48 - 1 kg	50	unid		R\$ 12,93	R\$ 646,50
28	Prego Telheiro Galvanizado 18 x 36 500 gr	50	unid		R\$ 13,83	R\$ 691,50
29	Rejunte cimenticio colorido saco 1 kg	100	unid		R\$ 3,40	R\$ 340,00
30	Rejunte Epoxi colorido pote 1 kg	70	unid		R\$ 62,50	R\$ 4.375,00
31	Rodaforro em PVC branco	200	unid		R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
32	Tampa de concreto c/ armação 60x60cm	100	unid		R\$ 61,67	R\$ 6.167,00
33	Tampa de concreto c/ armação 40x40cm	100	unid		R\$ 44,67	R\$ 4.467,00
34	Tampa de concreto c/ armação 20x20cm	100	unid		R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
35	Tabela ceramica 35 cm	2000	unid		R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
36	Telha de fibrocimento ondulada 6,0mm 1.53x1.10	100	unid		R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
37	Telha de fibrocimento ondulada 6,0mm 1.83x1.10	100	unid		R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
38	Telha de fibrocimento ondulada 6,0mm 2.44x1.10	100	unid		R\$ 64,75	R\$ 6.475,00
39	Telha de fibrocimento ondulada 6,0mm 3.66x1.10	50	unid		R\$ 92,50	R\$ 4.625,00
40	Tijolo Cerâmico Furado (6 furos) 9x14x19cm	40000	unid		R\$ 0,50	R\$ 20.000,00
41	Tijolo Cerâmico maciço 5x10x20cm	15000	unid		R\$ 0,52	R\$ 7.800,00
42	Tijolo Cerâmico Refratário 6,3x11,4x22,9cm	3000	unid		R\$ 3,23	R\$ 9.690,00
43	Tinta Asfáltica impermeabilizante . p/materias cimenticio 18 L	10	unid		R\$ 259,00	R\$ 2.590,00
44	Trilha de aço nervurada TR 12646 alt 8,0cm peça c/6 m	100	unid		R\$ 36,72	R\$ 3.672,00
45	Trilha de aço nervurada TR 12646 alt 12,0cm peça c/6 m	100	unid		R\$ 53,20	R\$ 5.320,00
46	Trilha de aço nervurada TR 12646 alt 17,0cm peça c/6 m	100	unid		R\$ 62,80	R\$ 6.280,00
47	Vergalhão de aço CA -50 Bitola 4.2,0mm vara c/ 12m	300	unid		R\$ 9,53	R\$ 2.859,00
48	Vergalhão de aço CA -50 Bitola 8.0mm vara c/ 12m	100	unid		R\$ 32,43	R\$ 3.243,00
49	Vergalhão de aço CA -50 Bitola 10,0mm vara c/ 12m	100	unid		R\$ 48,50	R\$ 4.850,00
50	Vergalhão de aço CA -50 Bitola 12,5mm vara c/ 12m	100	unid		R\$ 67,33	R\$ 6.733,00
51	Vigota c/armação ferro 2.5 metros	1000	unid		R\$ 36,00	R\$ 36.000,00
52	Vigota c/armação ferro 2 metros	1000	unid		R\$ 28,80	R\$ 28.800,00
53	Vigota c/armação ferro 1.50 metros	1000	unid		R\$ 22,10	R\$ 22.100,00
						R\$ 583.756,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

Grupo 2 - Ferramentas de Construção Civil						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Alicate Torquez para armador	10	unid		R\$ 41,67	R\$ 416,70
2	Alicate Universal comum 8"	10	unid		R\$ 30,67	R\$ 306,70
3	Alicate Universal p/ eletrcista 1000 volts	10	unid		R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
4	Arco de Serra Fixo 12"	10	unid		R\$ 23,30	R\$ 233,00
5	Balde Metálico de pedreiro - 12 litros	45	unid		R\$ 24,75	R\$ 1.113,75
6	Balde Plastico de Pedreiro - 12 litros	20	unid		R\$ 17,93	R\$ 358,60
7	Carro de Mão em aço tipo caçamba 70 litros	20	unid		R\$ 137,50	R\$ 2.750,00
8	Cinto porta ferramentas em couro	20	unid		R\$ 46,50	R\$ 930,00
9	Colher de pedreiro canto reto - 9"	30	unid		R\$ 26,00	R\$ 780,00
10	Corta Vergalhão CR-V 30"(Alicate)	4	unid		R\$ 297,30	R\$ 1.189,20
10	Cortador de Pisos e azulejos -750mm	2	unid		R\$ 190,00	R\$ 380,00
11	Desempenadeira de aço dentada	20	unid		R\$ 15,00	R\$ 300,00
12	Desempenadeira de aço Lisa	20	unid		R\$ 11,00	R\$ 220,00
13	Desempenadeira Plastica c/ esponja	20	unid		R\$ 16,72	R\$ 334,40
14	Desempenadeira Plastica	30	unid		R\$ 10,67	R\$ 320,10
15	Desengripante Antiferrugem 300 ml	30	unid		R\$ 12,47	R\$ 374,10
16	Esquadro de aço - 12"	12	unid		R\$ 17,97	R\$ 215,64
17	Girica de Plastico 80 litros	10	unid		R\$ 665,00	R\$ 6.650,00
18	Girica de aço 80 litros	10	unid		R\$ 820,00	R\$ 8.200,00
19	Lâmina avulsa p/ arco de serra 12"	60	unid		R\$ 7,25	R\$ 435,00
20	Lapis Carpinteiro	50	unid		R\$ 2,50	R\$ 125,00
21	Linha lisa p/ pedreiro - 080mm x 100m	35	unid		R\$ 8,42	R\$ 294,70
22	Marreta Oitavada c/ cabo 1000g	10	unid		R\$ 33,83	R\$ 338,30
23	Martelo de borracha c/ cabo	10	unid		R\$ 17,50	R\$ 175,00
24	Martelo de unha 25mm	12	unid		R\$ 31,67	R\$ 380,04
25	Nivel de Alumínio - 12"	10	unid		R\$ 24,78	R\$ 247,80
26	Ponteiro de Aço - 250mm	12	unid		R\$ 23,63	R\$ 283,56
27	Prumo de Centro - 300g	12	unid		R\$ 24,67	R\$ 296,04
28	Prumo de Face - 1000g	10	unid		R\$ 27,00	R\$ 270,00
29	Regua de aluminio p/ pedreiro -2.00m	20	unid		R\$ 56,58	R\$ 1.131,60
30	Serrote profissional - 26"	10	unid		R\$ 57,33	R\$ 573,30
31	Talhadeira de aço Sextavada - 10"	20	unid		R\$ 26,37	R\$ 527,40
32	Trena de mão c/ fita de aço - 10m	13	unid		R\$ 39,50	R\$ 513,50
33	Trena de mão c/ fita de aço - 5m	13	unid		R\$ 17,13	R\$ 222,69
34	Trena longa c/ fita de fibra de vidro - 50m	7	unid		R\$ 92,50	R\$ 647,50
						R\$ 33.133,62

GRUPO 3 - FERRAMENTAS DE PINTURA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Bandeja Grande p/ pintura	100	unid		R\$ 8,30	R\$ 830,00
2	Bandeja Pequena p/ pintura	100	unid		R\$ 5,68	R\$ 568,00
3	Broxa Retangular 16x6cm	150	unid		R\$ 7,33	R\$ 1.099,50
4	Escada domestica de aluminio c/ 5 degraus	5	unid		R\$ 160,00	R\$ 800,00
5	Estopa branca p/ limpeza - 1kg	100	unid		R\$ 5,33	R\$ 533,00
6	Espatula de aço cabo madeira	70	unid		R\$ 9,33	R\$ 653,10
7	Espatula de plastico p/ massa corrida	60	unid		R\$ 6,25	R\$ 375,00
8	Folha de lixa de ferro nº 320	300	unid		R\$ 1,73	R\$ 519,00
9	Folha de lixa de madeira	300	unid		R\$ 1,25	R\$ 375,00
10	Folha de lixa de massa nº 150	300	unid		R\$ 1,27	R\$ 381,00
11	Lixa em rolo grão 40	20	rolo		R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
12	Lixa em rolo grão 80	20	rolo		R\$ 256,67	R\$ 5.133,40
13	Lixa em rolo grão 120	20	rolo		R\$ 233,33	R\$ 4.666,60
14	Prolongador Telescópico p/ rolo de pintura -3m	10	unid		R\$ 34,17	R\$ 341,70
15	Rolo p/ pintura em espuma - 5cm	100	unid		R\$ 3,83	R\$ 383,00
16	Rolo p/ pintura em espuma - 10cm	50	unid		R\$ 4,58	R\$ 229,00
17	Rolo p/ pintura em fibra de poliester s/ garfo - 23cm	200	unid		R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
18	Rolo p/ pintura em lã de carneiro c/ garfo - 23cm	150	unid		R\$ 31,97	R\$ 4.795,50
19	Rolo p/ pintura em lã de carneiro c/ garfo - 5cm	100	unid		R\$ 12,25	R\$ 1.225,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

20	Trincha media p/ tinta latex e acrilica 1	100	unid		R\$ 4,42	R\$ 442,00
21	Trincha media p/ tinta latex e acrilica 2	100	unid		R\$ 5,80	R\$ 580,00
22	Trincha media p/ tinta latex e acrilica 3	100	unid		R\$ 9,50	R\$ 950,00
23	Trincha media p/ tinta latex e acrilica 3/4	100	unid		R\$ 3,28	R\$ 328,00
24	Trincha media p/ tinta latex e acrilica 4	100	unid		R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
25	Trincha media p/ tinta óleo e esmalte 1	100	unid		R\$ 4,33	R\$ 433,00
26	Trincha media p/ tinta óleo e esmalte 2	100	unid		R\$ 6,67	R\$ 667,00
27	Trincha media p/ tinta óleo e esmalte 3	100	unid		R\$ 10,93	R\$ 1.093,00
28	Trincha media p/ tinta óleo e esmalte 3/4	100	unid		R\$ 2,80	R\$ 280,00
29	Trincha media p/ tinta óleo e esmalte 4	100	unid		R\$ 12,52	R\$ 1.252,00
						R\$ 38.402,80

GRUPO 4 - MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Cabo de Cobre Flexível PP 2x1, 5mm ² ,750v rolo 50m	30	unid		R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
2	Cabo de Cobre Flexível PP 2x2, 5mm ² ,750v rolo 50m	30	unid		R\$ 212,50	R\$ 6.375,00
3	Cabo de Cobre Flexível 1,5 mm ² 750V - rolo 50m	50	unid		R\$ 56,67	R\$ 2.833,50
4	Cabo de Cobre Flexível 2,5 mm ² 750V - rolo 50m	50	unid		R\$ 78,33	R\$ 3.916,50
5	Cabo de Cobre Flexível 4mm ² 750V - rolo 50m	50	unid		R\$ 122,50	R\$ 6.125,00
6	Cabo de Cobre Flexível 6mm ² 750V - rolo 50m	50	unid		R\$ 176,67	R\$ 8.833,50
7	Cabo Paralelo PP 2x2.5mm preto - rolo 50 m	50	unid		R\$ 191,67	R\$ 9.583,50
8	Cabo fio cordão paralelo branco 2.5mm rolo 100 m	50	unid		R\$ 293,33	R\$ 14.666,50
9	Canaletas 20x12mm, c/Tampa e adesivo vara c/ 2m	50	unid		R\$ 9,30	R\$ 465,00
10	Conjunto de 02 tomadas de sobrepor 2P+T 220V-10A	100	unid		R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
11	Eletroduto Flexível Corrugado em PVC 1" rolo 50 m	50	unid		R\$ 156,67	R\$ 7.833,50
12	Eletroduto Flexível Corrugado PVC 3/4" rolo 50m	50	unid		R\$ 121,67	R\$ 6.083,50
13	Eletroduto Rígido em PVC 1" vara 3 m	100	unid		R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
14	Eletroduto Rígido em PVC 1/2" vara 3 m	100	unid		R\$ 9,00	R\$ 900,00
15	Eletroduto Rígido em PVC 3/4" vara 3 m	100	unid		R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
16	Fita Isolante Antichama - 10m	250	unid		R\$ 5,58	R\$ 1.395,00
17	Fita Isolante Autofusão - 10m	50	unid		R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
18	Interruptor Duplo simples de sobrepor 220V - 10A	30	unid		R\$ 16,00	R\$ 480,00
19	Interruptor Simples de sobrepor 220V - 10A	40	unid		R\$ 13,50	R\$ 540,00
20	Lampada Fluorescente Compacta - 20W	150	unid		R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
21	Lampada LED 9 Watts	350	unid		R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
22	Plugue 10 AMPERES Macho/Femea	100	unid		R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
23	Suporte p/ Lampada Pendente	350	unid		R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
24	Tomada de sobrepor 2P+T 220V -10A	100	unid		R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
25	Tê 3 pontas 10 AMPERES (Tipo Benjamim)	40	unid		R\$ 14,00	R\$ 560,00
						R\$ 94.165,50

GRUPO 5 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Botina de Segurança Preta c/ elastico bico reforçado	100	par		R\$ 72,33	R\$ 7.233,00
2	Bota de Borracha Preta cano longo tipo 7 leguas	50	par		R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
3	Calça Azul c/ Elastico azul GG	80	unid		R\$ 59,00	R\$ 4.720,00
4	Calça Azul c/ Elastico azul G	80	unid		R\$ 61,33	R\$ 4.906,40
5	Capa de Chuva Reforçada em PVC amarela tam. G	50	unid		R\$ 51,47	R\$ 2.573,50
6	Capa de Chuva Reforçada em PVC amarela tam. M	50	unid		R\$ 54,20	R\$ 2.710,00
7	Capacete de Proteção Branco c/ carneira jugular	50	unid		R\$ 34,80	R\$ 1.740,00
8	Cone p/ Sinalização de Trânsito laranja/branco 75 cm	50	unid		R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
9	Cone p/ Sinalização de Trânsito preto/amarelo 75 cm	50	unid		R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
10	Fita Zebrada p/ Sinalização Preta/Amarela 70mm x 200m	350	unid		R\$ 16,13	R\$ 5.645,50
11	Jaléco Azul Manga Longa	80	unid		R\$ 59,00	R\$ 4.720,00
12	Jaléco Azul Manga Curta	80	unid		R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
13	Luva de Vaqueta Tam. G	80	par		R\$ 28,50	R\$ 2.280,00
14	Luva de vaqueta Tam. M	80	par		R\$ 28,50	R\$ 2.280,00
15	Luva tricotada Tam G	50	par		R\$ 5,50	R\$ 275,00
16	Luva Tricotada Tam M	50	par		R\$ 5,50	R\$ 275,00
17	Luva de Segurança Poliuretano preta Tam G	400	par		R\$ 7,25	R\$ 2.900,00
18	Luva de Raspa Tam G	50	par		R\$ 15,63	R\$ 781,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

19	Macacão Industrial Azul Manga Curta tamanho G	80	unid		R\$ 114,67	R\$ 9.173,60
20	Macacão Industrial Azul Manga Curta tamanho GG	80	unid		R\$ 114,67	R\$ 9.173,60
21	Macacão Industrial Azul Manga Longa tamanho G	80	unid		R\$ 114,67	R\$ 9.173,60
22	Macacão Industrial Azul Manga Longa tamanho GG	80	unid		R\$ 114,67	R\$ 9.173,60
						R\$ 92.304,30

GRUPO 06 - MATERIAIS DE PINTURA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Aguarras - 0,9 litros	60	unid		R\$ 12,92	R\$ 775,20
2	Massa Corrida Acrilica - 18 litros	20	unid		R\$ 147,67	R\$ 2.953,40
3	Massa Corrida Acrilica - 3,6 litros	30	unid		R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
4	Massa corrida PVA - 18 Litros	20	unid		R\$ 89,67	R\$ 1.793,40
5	Massa corrida PVA - 3.6 Litros	30	unid		R\$ 30,50	R\$ 915,00
6	Selador Acrilico Branco - 18 litros	25	unid		R\$ 105,00	R\$ 2.625,00
7	Selador Acrilico Branco - 3.6 litros	35	unid		R\$ 36,00	R\$ 1.260,00
8	Tinta Acrilica Fosca cores - 18 litros	35	unid		R\$ 257,67	R\$ 9.018,45
9	Tinta Acrilica Fosca cores- 3.6 litros	30	unid		R\$ 59,83	R\$ 1.794,90
10	Tinta Acrilica p/ Piso - 18 litros	50	unid		R\$ 261,67	R\$ 13.083,50
11	Tinta Acrilica Semi brilho cores - 18 litros	55	unid		R\$ 365,00	R\$ 20.075,00
12	Tinta Acrilica Semi brilho cores - 3.6 litros	50	unid		R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
13	Tinta Esmalte Sintético cores - 0,9 litros	30	unid		R\$ 24,00	R\$ 720,00
14	Tinta Esmalte Sintético cores - 3.6 litros	25	unid		R\$ 83,17	R\$ 2.079,25
15	Tinta Latex PVA cores - 18 Litros	30	unid		R\$ 201,67	R\$ 6.050,10
16	Tinta Latex PVA cores - 3.6 Litros	30	unid		R\$ 51,33	R\$ 1.539,90
17	Tinner 1 litros	100	unid		R\$ 16,92	R\$ 1.692,00
18	Tinner 5 litros	50	unid		R\$ 78,30	R\$ 3.915,00
19	Verniz Acrilico Incolor p/ Madeira 0.9 litros	30	unid		R\$ 28,75	R\$ 862,50
21	Verniz Acrilico Incolor p/ Madeira 3.6 litros	20	unid		R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
22	Zarcão Antiferrugem - 0.9 litros	10	unid		R\$ 29,63	R\$ 296,30
23	Zarcão Antiferrugem - 3.6 litros	20	unid		R\$ 112,63	R\$ 2.252,60
						R\$ 80.671,50

GRUPO 7 - FERRAMENTAS JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Ancinho Metálico Curvo (12 dentes) c/ cabo	30	Unid		R\$ 17,30	R\$ 519,00
2	Cabo de Madeira p/ enxada	50	Unid		R\$ 24,63	R\$ 1.231,50
3	Cabo de Madeira p/ pá de apalhar	50	Unid		R\$ 13,63	R\$ 681,50
4	Cavadeira articulavel c/ cabo	10	Unid		R\$ 52,67	R\$ 526,70
5	Enxada estreita c/ cabo	100	Unid		R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
6	Enxada estreita s/ cabo	10	Unid		R\$ 19,63	R\$ 196,30
7	Enxada Larga c/ cabo	50	Unid		R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
8	Enxada larga s/ cabo	10	Unid		R\$ 23,30	R\$ 233,00
9	Facão pra mato -20"	30	Unid		R\$ 26,30	R\$ 789,00
10	Foice Aberta (Gadanha) c/ cabo	15	Unid		R\$ 72,67	R\$ 1.090,05
11	Forcado Metálico (4 dentes) c/ cabo	10	Unid		R\$ 92,33	R\$ 923,30
12	Labanca ponta e pá	10	Unid		R\$ 201,67	R\$ 2.016,70
13	Labanca ponta e Socador	10	Unid		R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
14	Machado c/ cabo	10	Unid		R\$ 61,33	R\$ 613,30
15	pá de apalhar c/ cabo	60	Unid		R\$ 34,25	R\$ 2.055,00
16	pá de bico c/ cabo	40	Unid		R\$ 34,63	R\$ 1.385,20
17	pá de corte c/ cabo	21	Unid		R\$ 72,63	R\$ 1.525,23
18	Pé de cabra - 3/4" x 60cm	17	Unid		R\$ 45,70	R\$ 776,90
19	Picareta ponta e Pá c/ Cabo	20	Unid		R\$ 69,67	R\$ 1.393,40
20	Tesoura de cortar grama	10	Unid		R\$ 27,17	R\$ 271,70
21	Vasoura Plastica p/ Jardim (22 dentes) c/ cabo	50	Unid		R\$ 18,00	R\$ 900,00
22	Vassourão p/ varrer Rua	100	Unid		R\$ 24,63	R\$ 2.463,00
						R\$ 27.365,78

GRUPO 8 - MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
------	----------------------------	-------	---------	-------	-------	-------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

1	Aspirador de pó e agua 220v - 1300w	2	unid	R\$ 420,00	R\$ 840,00
2	Betoneira c/ capacidade de 120 litros monofasica	4	unid	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
3	Betoneira c/ capacidade de 400 litros monofasica	4	unid	R\$ 4.150,00	R\$ 16.600,00
4	Disco de Corte Diamantado p/ Serra Marmore -150mm	50	unid	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
5	Disco de Corte p/ Ferro 4,5"	170	unid	R\$ 5,30	R\$ 901,00
6	Disco de Corte p/ Ferro 7"	150	unid	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
7	Disco de Corte p/ ferro 12"	20	unid	R\$ 35,00	R\$ 700,00
8	Disco p/ serra circular -7.1/4"	20	unid	R\$ 46,50	R\$ 930,00
9	Esmirilhadreira 4.1/2 800w 220v	10	unid	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
10	Furadeira de impacto c/ Mandril de 1/2 220v - 750w	4	unid	R\$ 870,00	R\$ 3.480,00
11	Lavadora de Alta Pressão 2100 W	3	unid	R\$ 1.720,00	R\$ 5.160,00
12	Motoserra a gasolina c/ sabre 18" -40cc	3	unid	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00
13	Roçadeira a Gasolina - 25cc	3	unid	R\$ 1.565,00	R\$ 4.695,00
14	Serra circular para madeira 150mm 220v 1500w	5	unid	R\$ 965,00	R\$ 4.825,00
15	Serra Marmore 125mm 220v 1500w	5	unid	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
16	Serra Tico - Tico 220v 500w	2	unid	R\$ 480,00	R\$ 960,00
17	Soprador de Folhas a gasolina - 28cc	3	unid	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00
					R\$ 65.566,00

GRUPO 9 - HIDRÁULICO E SANITÁRIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Abraçadeira Galvanizada - 3/4 x 1"	100	unid		R\$ 1,83	R\$ 183,00
2	Abraçadeira Galvanizada - 1/2 x 1"	100	unid		R\$ 2,15	R\$ 215,00
3	Abraçadeira de Nylon (arame de rico) 6.0mm c/100 unid	20	unid		R\$ 50,20	R\$ 1.004,00
4	Adaptador p/ Caixa d'agua c/ Registro PVC - DN 25mm	30	unid		R\$ 15,75	R\$ 472,50
5	Adesivo Plastico p/ PVC frasco c/ 17g	80	unid		R\$ 3,75	R\$ 300,00
6	Adesivo Plastico p/ PVC frasco c/ 75g	60	unid		R\$ 8,50	R\$ 510,00
7	Anel de vedação PVC DN 100mm p/ saída do vaso Sanitário	70	unid		R\$ 11,50	R\$ 805,00
8	Assento Plastico p/ Banheiro, tipo Convencional	60	unid		R\$ 28,33	R\$ 1.699,80
9	Caixa dagua em Polietetano c/ tampa - 3000 litros	3	unid		R\$ 1.260,00	R\$ 3.780,00
10	Caixa dagua em Polietilenoc/ Tampa -1000 litros	10	unid		R\$ 403,33	R\$ 4.033,30
11	Caixa dagua em Polietilenoc/ Tampa -310 litros	10	unid		R\$ 206,67	R\$ 2.066,70
12	Caixa dagua em Polietilenoc/ Tampa -500 litros	10	unid		R\$ 291,00	R\$ 2.910,00
13	Caixa de Descarga de Plastico Externa cap 6 litros	50	unid		R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
14	Cap PVC Soldavel DN 25mm p/ agua fria	50	unid		R\$ 1,75	R\$ 87,50
15	Coluna p/ lavatório de banheiro em louça branca	40	unid		R\$ 64,33	R\$ 2.573,20
16	Engate Flexivel 45 cm	100	unid		R\$ 8,75	R\$ 875,00
17	Fita veda rosca - 18mm x 25m	200	unid		R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
18	Joelho 45° PVC Soldave DN 25mm p/ agua fria	100	unid		R\$ 1,75	R\$ 175,00
19	Joelho 45° PVC Soldavel DN 32mm p/ agua fria	100	unid		R\$ 2,75	R\$ 275,00
20	Joelho 45° PVC Serie Normal DN 100mm p/ Esgoto Predial	100	unid		R\$ 8,33	R\$ 833,00
21	Joelho 45° PVC Serie Normal DN 40mm p/ Esgoto Predial	100	unid		R\$ 1,92	R\$ 192,00
22	Joelho 45° PVC Serie Normal DN 50mm p/ Esgoto Predial	100	unid		R\$ 2,92	R\$ 292,00
23	Joelho 45° PVC Serie Normal DN 75mm p/ Esgoto Predial	50	unid		R\$ 4,42	R\$ 221,00
24	Joelho 90° PVC Soldavel DN 25mm p/ agua Fria	120	unid		R\$ 1,58	R\$ 189,60
25	Joelho 90° PVC Soldavel DN 32mm p/ agua Fria	120	unid		R\$ 2,75	R\$ 330,00
26	Joelho 90° PVC c/ bucha de latão DN 25mm p/ agua fria	100	unid		R\$ 5,83	R\$ 583,00
27	Joelho 90° PVC serie normal DN 100mm p/ esgoto predial	100	unid		R\$ 25,33	R\$ 2.533,00
28	Joelho 90° PVC serie normal DN 40mm p/ esgoto predial	100	unid		R\$ 1,83	R\$ 183,00
29	Joelho 90° PVC serie normal DN 50mm p/ esgoto predial	50	unid		R\$ 2,70	R\$ 135,00
30	Joelho 90° PVC serie normal DN 75mm p/ esgoto predial	50	unid		R\$ 4,13	R\$ 206,50
31	Joelho Ranhurado 20 P/ mangueira de irrigação	120	unid		R\$ 2,25	R\$ 270,00
32	Joelho Ranhurado 25 P/ mangueira de irrigação	120	unid		R\$ 2,75	R\$ 330,00
33	Junção simples PVC Serie normal DN 100x100mm p/ esgoto predial	50	unid		R\$ 16,17	R\$ 808,50
34	Junção simples PVC Serie normal DN 100x50mm p/ esgoto predial	50	unid		R\$ 12,33	R\$ 616,50
35	Junção simples PVC Serie normal DN 100x75mm p/ esgoto predial	50	unid		R\$ 27,97	R\$ 1.398,50
36	Lavatório p/ coluna para banheiro em louça branca	40	unid		R\$ 55,50	R\$ 2.220,00
37	Luva de correr PVC serie normal DN 100mm p/ esgoto predial	60	unid		R\$ 16,30	R\$ 978,00
38	Luva de correr PVC serie normal DN 40mm p/ esgoto predial	100	unid		R\$ 6,47	R\$ 647,00
39	Luva de correr PVC serie normal DN 50mm p/ esgoto predial	60	unid		R\$ 10,47	R\$ 628,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

40	Luva de correr PVC serie normal DN 75mm p/ esgoto predial	60	unid		R\$ 12,80	R\$ 768,00
41	Luva PVC Soldavel DN 25mm p/ agua fria	200	unid		R\$ 1,25	R\$ 250,00
42	Luva PVC Soldavel DN 20mm p/ agua fria	200	unid		R\$ 1,03	R\$ 206,00
43	Luva de correr PVC Soldavel DN 25mm p/ agua fria	100	unid		R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
44	Luva de correr PVC Soldavel DN 32mm p/ agua fria	100	unid		R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
45	Mangueira de Irrigação , PEAD 1 x 100m	30	unid		R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
46	Mangueira de Irrigação , PEAD 1/2 x 100m	30	unid		R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
47	Mangueira de Irrigação , PEAD 3/4 x 100m	30	unid		R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
48	Registro de Esfera em PVC c/ borboleta DN 25mm	30	unid		R\$ 12,33	R\$ 369,90
49	Registro de Gaveta em Latão - DN 25mm ou 3/4	30	unid		R\$ 73,97	R\$ 2.219,10
50	Registro de pressão em latãoDN 25mm ou 3/4	30	unid		R\$ 72,97	R\$ 2.189,10
51	Registro Ranhurado 20 P/ Mangueira de irrigação	50	unid		R\$ 13,00	R\$ 650,00
52	Registro Ranhurado 25 P/ Mangueira de irrigação	50	unid		R\$ 18,00	R\$ 900,00
53	Sifão Universal Plastico branco 1, 1.1/4 e 1. 1/2	50	unid		R\$ 10,30	R\$ 515,00
54	Solução Limpadora p/ PVC frasco c 200ml	50	unid		R\$ 16,00	R\$ 800,00
55	Tê 90° PVC soldavel DN 25mm p/ agua fria	120	unid		R\$ 3,80	R\$ 456,00
56	Tê 90° PVC soldavel DN 32mm p/ agua fria	120	unid		R\$ 3,50	R\$ 420,00
57	Tê 90° PVC serie normal DN 100mm P/ esgoto Predial	60	unid		R\$ 10,75	R\$ 645,00
58	Tê 90° PVC serie normal DN 40mm P/ esgoto Predial	60	unid		R\$ 3,67	R\$ 220,20
59	Tê 90° PVC serie normal DN 50mm P/ esgoto Predial	50	unid		R\$ 5,50	R\$ 275,00
60	Tê 90° PVC serie normal DN 75mm p/ esgoto predial	50	unid		R\$ 6,80	R\$ 340,00
61	Tê Ranhurado 20 p/ Mangueira de irrigação	60	unid		R\$ 3,77	R\$ 226,20
62	Tê Ranhurado 25 p/ Mangueira de irrigação	60	unid		R\$ 4,75	R\$ 285,00
63	Torneira cromada c/ bico p/ jardim/tanque 1/2 ou 3/4	30	unid		R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
64	Torneira Plastica de boia convencional p/ caixa d'agua 3/4	40	unid		R\$ 12,25	R\$ 490,00
65	Torneira Plastica de mesa p/ lavatório 1/2	50	unid		R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
66	Torneira Plastica de mesa bica movel p/ cozinha 1/2	50	unid		R\$ 34,63	R\$ 1.731,50
67	Torneira Plastica p/ tanque p/ mangueira 3/4	100	unid		R\$ 3,67	R\$ 367,00
68	Tubo de descida externo de PVC p/ caixa de descarga externa alta - 40mm x 1.60m	70	unid		R\$ 12,67	R\$ 886,90
69	Tubo PVC Serie normal DN 100mm p/ esgoto predial 6m	70	unid		R\$ 59,67	R\$ 4.176,90
70	Tubo PVC Serie normal DN 150mm p/ esgoto predial 6m	70	unid		R\$ 163,33	R\$ 11.433,10
71	Tubo PVC serie normal DN 40mm p/ esgoto predial 6m	100	unid		R\$ 23,97	R\$ 2.397,00
72	Tubo PVC serie normal DN 50mm p/ esgoto predial 6m	50	unid		R\$ 39,17	R\$ 1.958,50
73	Tubo PVC serie normal DN 75mm p/ esgoto predial 6m	50	unid		R\$ 57,33	R\$ 2.866,50
74	Tubo PVC Soldavel DN 25mm p/ agua fria vara 6m	100	unid		R\$ 18,33	R\$ 1.833,00
75	Tubo PVC Soldavel DN 32mm p/ agua fria vara 6m	100	unid		R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
76	Tubo Soldavel DN 200 mm p/ esgoto predial 6 m	20	unid		R\$ 309,00	R\$ 6.180,00
77	União ranhurada 20 p/ mangueira irrigação	100	unid		R\$ 1,37	R\$ 137,00
78	União ranhurada 25 p/ mangueira irrigação	100	unid		R\$ 2,25	R\$ 225,00
79	Vaso sanitário c/ caixa acoplada em louça branca	50	unid		R\$ 296,67	R\$ 14.833,50
80	Vaso sanitário convencional em louça branca	50	unid		R\$ 125,67	R\$ 6.283,50
81	Kit instalação p vaso sanitário	60	unid		R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
						R\$ 132.533,70

- Prazo de entrega e Local de entrega: conforme Item 12 do Edital;
- Pagamentos: conforme Item 15 do Edital;
- Validade da Proposta: de no mínimo 06 (seis) meses corridos.

Assinatura do Representante Legal da Proponente
CARIMBO DO CNPJ, Data e localidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2020

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo sétimo da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Quaraí, dede 2020.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Quaraí, dede 2020.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2020

DECLARAÇÃO

Pela presente a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ DECLARA sob as penas da Lei, conforme Art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos exigidos para Habilitação e Proposta no(a) _____, acima referido, ciente da aplicação das penalidades cabíveis ao declarante se constatada fraude ou inobservância do procedimento.

Quaraí, dede 2020.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2020

MODELO DA CARTA CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF, endereço, razão social, etc.)

OUTORGADO: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF e qualificação do representante)

OBJETO: representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Quaraí/RS, NO **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2020**.

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação Fiscal, jurídica, e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Quaraí, dede 2020.

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2020

DECLARAÇÃO EMPRESA EPP/ME

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), _____ DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE QUARAÍ, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2020**, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Quaraí/RS,.....de..... de 2020.

Assinatura do representante legal acima qualificado e carimbo da empresa.

Assinatura e Carimbo do Contador



ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2020
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ---- (-----) dias do Mês de ----- de 2020, o **MUNICÍPIO DE QUARAÍ** através da Prefeitura de Municipal de Quaraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 88.123.492/0001-53, com sede à Av. Artigos, 310, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Mario Raul da Rosa Correa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos que dispõe o Art. 15 da lei federal 8.666/93, decreto Municipal nº 019/2013, e no Art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e a **EMPRESA**, inscrita no CNPJ sob o nº....., com endereço na Rua....., nº ..., na Cidade de, Estado, neste ato representado por seu Sr., CPF nº, portador da CI nº, classificada no **PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2020**, resolvem fazer constar os preços dos materiais no sistema de registro de preços, implantado pelo processo licitatório citado, **Homologado no dia .../.../....**, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO

1.1. Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **materiais e ferramentas de construção civil**, os quais, serão utilizados por todas as Secretarias do Município, conforme abaixo discriminado:

1.2. A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2 – DAS AQUISIÇÕES

2.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, obedecendo às descrições da proposta apresentada e valores que seguem:

GRUPO 1 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Alvenarit para Massa	100	Litro			
2	Arame Galvanizado 14 BWG, Bitola 2,10mm -rolo 1 kg	100	unid			
3	Arame cozido 18 BWG, Bitola 1,25 - rolo 1 kg	100	unid			
4	Arame Galvanizado Liso p/ cerca 1000 M	10	unid			
5	Areia Fina	300	M³			
6	Areia Grossa	260	M³			
7	Areia Media	520	unid			
8	Argamassa colante AC-I- saco 20 kg	130	unid			
9	Argamassa colante AC-II- saco 20 kg	130	unid			
10	Argamassa colante AC-III- saco 20 kg	130	unid			
11	Argamassa Piso sobre piso saco 20 kg	100	unid			
12	Azulejo Esmaltado extra PEI 3 -formato 45x45 cm	400	M²			
13	Cal Hidratada CH-I para argamassa saco 20 kg	340	unid			
14	Cal para Pintura saco 5 kg	620	unid			
15	Cimento portland composto CP II-32 - saco 50 kg	800	unid			
16	Forro de PVC liso branco regua de 10 cm espessura 8 a 10 mm	250	M²			
17	Manta Asfáltica elastosférica em poliéster 5 mm	30	unid			
18	Pedra Brita nº 1	610	M³			
19	Pedra Brita nº 2	410	M³			
20	Pedra Brita nº 3	110	M³			
21	Piso em Cerâmica esmaltada extra PEI 4- 45x45cm	500	M²			
22	Pó de Brita	500	M³			
23	Prego com cabeça 13 x 11 - 1 kg	60	unid			
24	Prego com cabeça 15 x 18 - 1 kg	60	unid			
25	Prego com cabeça 16 x 21 - 1 kg	60	unid			
26	Prego com cabeça 18 x 27 - 1 kg	60	unid			
27	Prego com cabeça 22 x 48 - 1 kg	50	unid			
28	Prego Telheiro Galvanizado 18 x 36 500 gr	50	unid			
29	Rejunte cimenticio colorido saco 1 kg	100	unid			
30	Rejunte Epoxi colorido pote 1 kg	70	unid			
31	Rodaforro em PVC branco	200	unid			
32	Tampa de concreto c/ armação 60x60cm	100	unid			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

33	Tampa de concreto c/ armação 40x40cm	100	unid			
34	Tampa de concreto c/ armação 20x20cm	100	unid			
35	Tabela ceramica 35 cm	2000	unid			
36	Telha de fibrocimento ondulada 6,0mm 1.53x1.10	100	unid			
37	Telha de fibrocimento ondulada 6,0mm 1.83x1.10	100	unid			
38	Telha de fibrocimento ondulada 6,0mm 2.44x1.10	100	unid			
39	Telha de fibrocimento ondulada 6,0mm 3.66x1.10	50	unid			
40	Tijolo Cerâmico Furado (6 furos) 9x14x19cm	40000	unid			
41	Tijolo Cerâmico maciço 5x10x20cm	15000	unid			
42	Tijolo Cerâmico Refratário 6,3x11,4x22,9cm	3000	unid			
43	Tinta Asfáltica impermeabilizante . p/materias cimenticio 18 L	10	unid			
44	Trilha de aço nervurada TR 12646 alt 8,0cm peça c/6 m	100	unid			
45	Trilha de aço nervurada TR 12646 alt 12,0cm peça c/6 m	100	unid			
46	Trilha de aço nervurada TR 12646 alt 17,0cm peça c/6 m	100	unid			
47	Vergalhão de aço CA -50 Bitola 4.2,0mm vara c/ 12m	300	unid			
48	Vergalhão de aço CA -50 Bitola 8.0mm vara c/ 12m	100	unid			
49	Vergalhão de aço CA -50 Bitola 10,0mm vara c/ 12m	100	unid			
50	Vergalhão de aço CA -50 Bitola 12,5mm vara c/ 12m	100	unid			
51	Vigota c/armação ferro 2.5 metros	1000	unid			
52	Vigota c/armação ferro 2 metros	1000	unid			
53	Vigota c/armação ferro 1.50 metros	1000	unid			
TOTAL DO GRUPO						

Grupo 2 - Ferramentas de Construção Civil

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Alicate Torquez para armador	10	unid			
2	Alicate Universal comum 8"	10	unid			
3	Alicate Universal p/ eletrcista 1000 volts	10	unid			
4	Arco de Serra Fixo 12"	10	unid			
5	Balde Metálico de pedreiro - 12 litros	45	unid			
6	Balde Plastico de Pedreiro - 12 litros	20	unid			
7	Carro de Mão em aço tipo caçamba 70 litros	20	unid			
8	Cinto porta ferramentas em couro	20	unid			
9	Colher de pedreiro canto reto - 9"	30	unid			
10	Corta Vergalhão CR-V 30"(Alicate)	4	unid			
10	Cortador de Pisos e azulejos -750mm	2	unid			
11	Desempenadeira de aço dentada	20	unid			
12	Desempenadeira de aço Lisa	20	unid			
13	Desempenadeira Plastica c/ esponja	20	unid			
14	Desempenadeira Plastica	30	unid			
15	Desengripante Antiferrugem 300 ml	30	unid			
16	Esquadro de aço - 12"	12	unid			
17	Girica de Plastico 80 litros	10	unid			
18	Girica de aço 80 litros	10	unid			
19	Lâmina avulsa p/ arco de serra 12"	60	unid			
20	Lapis Carpinteiro	50	unid			
21	Linha lisa p/ pedreiro - 080mm x 100m	35	unid			
22	Marreta Oitavada c/ cabo 1000g	10	unid			
23	Martelo de borracha c/ cabo	10	unid			
24	Martelo de unha 25mm	12	unid			
25	Nivel de Alumínio - 12"	10	unid			
26	Ponteiro de Aço - 250mm	12	unid			
27	Prumo de Centro - 300g	12	unid			
28	Prumo de Face - 1000g	10	unid			
29	Regua de aluminio p/ pedreiro -2.00m	20	unid			
30	Serrote profissional - 26"	10	unid			
31	Talhadeira de aço Sextavada - 10"	20	unid			
32	Trena de mão c/ fita de aço - 10m	13	unid			
33	Trena de mão c/ fita de aço - 5m	13	unid			
34	Trena longa c/ fita de fibra de vidro - 50m	7	unid			
TOTAL DO GRUPO						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

GRUPO 3 - FERRAMENTAS DE PINTURA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Bandeja Grande p/ pintura	100	unid			
2	Bandeja Pequena p/ pintura	100	unid			
3	Broxa Retangular 16x6cm	150	unid			
4	Escada domestica de aluminio c/ 5 degraus	5	unid			
5	Estopa branca p/ limpeza - 1kg	100	unid			
6	Espatula de aço cabo madeira	70	unid			
7	Espatula de plastico p/ massa corrida	60	unid			
8	Folha de lixa de ferro nº 320	300	unid			
9	Folha de lixa de madeira	300	unid			
10	Folha de lixa de massa nº 150	300	unid			
11	Lixa em rolo grão 40	20	rolo			
12	Lixa em rolo grão 80	20	rolo			
13	Lixa em rolo grão 120	20	rolo			
14	Prolongador Telescópico p/ rolo de pintura -3m	10	unid			
15	Rolo p/ pintura em espuma - 5cm	100	unid			
16	Rolo p/ pintura em espuma - 10cm	50	unid			
17	Rolo p/ pintura em fibra de poliester s/ garfo - 23cm	200	unid			
18	Rolo p/ pintura em lâ de carneiro c/ garfo - 23cm	150	unid			
19	Rolo p/ pintura em lâ de carneiro c/ garfo - 5cm	100	unid			
20	Trincha media p/ tinta latex e acrilica 1	100	unid			
21	Trincha media p/ tinta latex e acrilica 2	100	unid			
22	Trincha media p/ tinta latex e acrilica 3	100	unid			
23	Trincha media p/ tinta latex e acrilica 3/4	100	unid			
24	Trincha media p/ tinta latex e acrilica 4	100	unid			
25	Trincha media p/ tinta óleo e esmalte 1	100	unid			
26	Trincha media p/ tinta óleo e esmalte 2	100	unid			
27	Trincha media p/ tinta óleo e esmalte 3	100	unid			
28	Trincha media p/ tinta óleo e esmalte 3/4	100	unid			
29	Trincha media p/ tinta óleo e esmalte 4	100	unid			
TOTAL DO GRUPO						

GRUPO 4 - MATERIAIS ELÉTRICOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Cabo de Cobre Flexível PP 2x1, 5mm²,750v rolo 50m	30	unid			
2	Cabo de Cobre Flexível PP 2x2, 5mm²,750v rolo 50m	30	unid			
3	Cabo de Cobre Flexível 1,5 mm² 750V - rolo 50m	50	unid			
4	Cabo de Cobre Flexível 2,5 mm² 750V - rolo 50m	50	unid			
5	Cabo de Cobre Flexível 4mm² 750V - rolo 50m	50	unid			
6	Cabo de Cobre Flexível 6mm² 750V - rolo 50m	50	unid			
7	Cabo Paralelo PP 2x2.5mm preto - rolo 50 m	50	unid			
8	Cabo fio cordão paralelo branco 2.5mm rolo 100 m	50	unid			
9	Canaletas 20x12mm, c/Tampa e adesivo vara c/ 2m	50	unid			
10	Conjunto de 02 tomadas de sobrepor 2P+T 220V-10A	100	unid			
11	Eletroduto Flexível Corrugado em PVC 1" rolo 50 m	50	unid			
12	Eletroduto Flexível Corrugado PVC 3/4" rolo 50m	50	unid			
13	Eletroduto Rígido em PVC 1" vara 3 m	100	unid			
14	Eletroduto Rígido em PVC 1/2" vara 3 m	100	unid			
15	Eletroduto Rígido em PVC 3/4" vara 3 m	100	unid			
16	Fita Isolante Antichama - 10m	250	unid			
17	Fita Isolante Autofusão - 10m	50	unid			
18	Interruptor Duplo simples de sobrepor 220V - 10A	30	unid			
19	Interruptor Simples de sobrepor 220V - 10A	40	unid			
20	Lampada Fluorescente Compacta - 20W	150	unid			
21	Lampada LED 9 Watts	350	unid			
22	Plugue 10 AMPERES Macho/Femea	100	unid			
23	Suporte p/ Lampada Pendente	350	unid			
24	Tomada de sobrepor 2P+T 220V -10A	100	unid			
25	Tê 3 pontas 10 AMPERES (Tipo Benjamim)	40	unid			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

TOTAL DO GRUPO

GRUPO 5 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Botina de Segurança Preta c/ elastico bico reforçado	100	par			
2	Bota de Borracha Preta cano longo tipo 7 leguas	50	par			
3	Calça Azul c/ Elastico azul GG	80	unid			
4	Calça Azul c/ Elastico azul G	80	unid			
5	Capa de Chuva Reforçada em PVC amarela tam. G	50	unid			
6	Capa de Chuva Reforçada em PVC amarela tam. M	50	unid			
7	Capacete de Proteção Branco c/ carneira jugular	50	unid			
8	Cone p/ Sinalização de Trânsito laranja/branco 75 cm	50	unid			
9	Cone p/ Sinalização de Trânsito preto/amarelo 75 cm	50	unid			
10	Fita Zebrada p/ Sinalização Preta/Amarela 70mm x 200m	350	unid			
11	Jaléco Azul Manga Longa	80	unid			
12	Jaléco Azul Manga Curta	80	unid			
13	Luva de Vaqueta Tam. G	80	par			
14	Luva de vaqueta Tam. M	80	par			
15	Luva tricotada Tam G	50	par			
16	Luva Tricotada Tam M	50	par			
17	Luva de Segurança Poliuretano preta Tam G	400	par			
18	Luva de Raspa Tam G	50	par			
19	Macacão Industrial Azul Manga Curta tamanho G	80	unid			
20	Macacão Industrial Azul Manga Curta tamanho GG	80	unid			
21	Macacão Industrial Azul Manga Longa tamanho G	80	unid			
22	Macacão Industrial Azul Manga Longa tamanho GG	80	unid			
TOTAL DO GRUPO						

GRUPO 06 - MATERIAIS DE PINTURA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Aguarras - 0,9 litros	60	unid			
2	Massa Corrida Acrilica - 18 litros	20	unid			
3	Massa Corrida Acrilica - 3,6 litros	30	unid			
4	Massa corrida PVA - 18 Litros	20	unid			
5	Massa corrida PVA - 3.6 Litros	30	unid			
6	Selador Acrilico Branco - 18 litros	25	unid			
7	Selador Acrilico Branco - 3.6 litros	35	unid			
8	Tinta Acrilica Fosca cores - 18 litros	35	unid			
9	Tinta Acrilica Fosca cores- 3.6 litros	30	unid			
10	Tinta Acrilica p/ Piso - 18 litros	50	unid			
11	Tinta Acrilica Semi brilho cores - 18 litros	55	unid			
12	Tinta Acrilica Semi brilho cores - 3.6 litros	50	unid			
13	Tinta Esmalte Sintético cores - 0,9 litros	30	unid			
14	Tinta Esmalte Sintético cores - 3.6 litros	25	unid			
15	Tinta Latex PVA cores - 18 Litros	30	unid			
16	Tinta Latex PVA cores - 3.6 Litros	30	unid			
17	Tinner 1 litros	100	unid			
18	Tinner 5 litros	50	unid			
19	Verniz Acrilico Incolor p/ Madeira 0.9 litros	30	unid			
21	Verniz Acrilico Incolor p/ Madeira 3.6 litros	20	unid			
22	Zarcão Antiferrugem - 0.9 litros	10	unid			
23	Zarcão Antiferrugem - 3.6 litros	20	unid			
TOTAL DO GRUPO						

GRUPO 7 - FERRAMENTAS JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Acinho Metálico Curvo (12 dentes) c/ cabo	30	Unid			
2	Cabo de Madeira p/ enxada	50	Unid			
3	Cabo de Madeira p/ pá de apalhar	50	Unid			
4	Cavadeira articulavel c/ cabo	10	Unid			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

5	Enxada estreita c/ cabo	100	Unid			
6	Enxada estreita s/ cabo	10	Unid			
7	Enxada Larga c/ cabo	50	Unid			
8	Enxada larga s/ cabo	10	Unid			
9	Facão pra mato -20"	30	Unid			
10	Foice Aberta (Gadanha) c/ cabo	15	Unid			
11	Forcado Metálico (4 dentes) c/ cabo	10	Unid			
12	Labanca ponta e pá	10	Unid			
13	Labanca ponta e Socador	10	Unid			
14	Machado c/ cabo	10	Unid			
15	pá de apalhar c/ cabo	60	Unid			
16	pá de bico c/ cabo	40	Unid			
17	pá de corte c/ cabo	21	Unid			
18	Pé de cabra - 3/4" x 60cm	17	Unid			
19	Picareta ponta e Pá c/ Cabo	20	Unid			
20	Tesoura de cortar grama	10	Unid			
21	Vasoura Plastica p/ Jardim (22 dentes) c/ cabo	50	Unid			
22	Vassourão p/ varrer Rua	100	Unid			
TOTAL DO GRUPO						

GRUPO 8 - MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Aspirador de pó e agua 220v - 1300w	2	unid			
2	Betoneira c/ capacidade de 120 litros monofasica	4	unid			
3	Betoneira c/ capacidade de 400 litros monofasica	4	unid			
4	Disco de Corte Diamantado p/ Serra Marmore -150mm	50	unid			
5	Disco de Corte p/ Ferro 4,5"	170	unid			
6	Disco de Corte p/ Ferro 7"	150	unid			
7	Disco de Corte p/ ferro 12"	20	unid			
8	Disco p/ serra circular -7.1/4"	20	unid			
9	Esmirilhadeira 4.1/2 800w 220v	10	unid			
10	Furadeira de impacto c/ Mandril de 1/2 220v - 750w	4	unid			
11	Lavadora de Alta Pressão 2100 W	3	unid			
12	Motoserra a gasolina c/ sabre 18" -40cc	3	unid			
13	Roçadeira a Gasolina - 25cc	3	unid			
14	Serra circular para madeira 150mm 220v 1500w	5	unid			
15	Serra Marmore 125mm 220v 1500w	5	unid			
16	Serra Tico - Tico 220v 500w	2	unid			
17	Soprador de Folhas a gasolina - 28cc	3	unid			
TOTAL DO GRUPO						

GRUPO 9 - HIDRÁULICO E SANITÁRIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	MARCA	MEDIA	TOTAL
1	Abraçadeira Galvanizada - 3/4 x 1"	100	unid			
2	Abraçadeira Galvanizada - 1/2 x 1"	100	unid			
3	Abraçadeira de Nylon (arame de rico) 6.0mm c/100 unid	20	unid			
4	Adaptador p/ Caixa d'agua c/ Registro PVC - DN 25mm	30	unid			
5	Adesivo Plastico p/ PVC frasco c/ 17g	80	unid			
6	Adesivo Plastico p/ PVC frasco c/ 75g	60	unid			
7	Anel de vedação PVC DN 100mm p/ saída do vaso Sanitário	70	unid			
8	Assento Plastico p/ Banheiro, tipo Convencional	60	unid			
9	Caixa dagua em Polietetano c/ tampa - 3000 litros	3	unid			
10	Caixa dagua em Polietilenoc/ Tampa -1000 litros	10	unid			
11	Caixa dagua em Polietilenoc/ Tampa -310 litros	10	unid			
12	Caixa dagua em Polietilenoc/ Tampa -500 litros	10	unid			
13	Caixa de Descarga de Plastico Externa cap 6 litros	50	unid			
14	Cap PVC Soldavel DN 25mm p/ agua fria	50	unid			
15	Coluna p/ lavatório de banheiro em louça branca	40	unid			
16	Engate Flexivel 45 cm	100	unid			
17	Fita veda rosca - 18mm x 25m	200	unid			
18	Joelho 45° PVC Soldave DN 25mm p/ agua fria	100	unid			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

19	Joelho 45° PVC Soldavel DN 32mm p/ agua fria	100	unid		
20	Joelho 45° PVC Serie Normal DN 100mm p/ Esgoto Predial	100	unid		
21	Joelho 45° PVC Serie Normal DN 40mm p/ Esgoto Predial	100	unid		
22	Joelho 45° PVC Serie Normal DN 50mm p/ Esgoto Predial	100	unid		
23	Joelho 45° PVC Serie Normal DN 75mm p/ Esgoto Predial	50	unid		
24	Joelho 90° PVC Soldavel DN 25mm p/ agua Fria	120	unid		
25	Joelho 90° PVC Soldavel DN 32mm p/ agua Fria	120	unid		
26	Joelho 90° PVC c/ bucha de latão DN 25mm p/ agua fria	100	unid		
27	Joelho 90° PVC serie normal DN 100mm p/ esgoto predial	100	unid		
28	Joelho 90° PVC serie normal DN 40mm p/ esgoto predial	100	unid		
29	Joelho 90° PVC serie normal DN 50mm p/ esgoto predial	50	unid		
30	Joelho 90° PVC serie normal DN 75mm p/ esgoto predial	50	unid		
31	Joelho Ranhurado 20 P/ mangueira de irrigação	120	unid		
32	Joelho Ranhurado 25 P/ mangueira de irrigação	120	unid		
33	Junção simples PVC Serie normal DN 100x100mm p/ esgoto predial	50	unid		
34	Junção simples PVC Serie normal DN 100x50mm p/ esgoto predial	50	unid		
35	Junção simples PVC Serie normal DN 100x75mm p/ esgoto predial	50	unid		
36	Lavatório p/ coluna para banheiro em louça branca	40	unid		
37	Luva de correr PVC serie normal DN 100mm p/ esgoto predial	60	unid		
38	Luva de correr PVC serie normal DN 40mm p/ esgoto predial	100	unid		
39	Luva de correr PVC serie normal DN 50mm p/ esgoto predial	60	unid		
40	Luva de correr PVC serie normal DN 75mm p/ esgoto predial	60	unid		
41	Luva PVC Soldavel DN 25mm p/ agua fria	200	unid		
42	Luva PVC Soldavel DN 20mm p/ agua fria	200	unid		
43	Luva de correr PVC Soldavel DN 25mm p/ agua fria	100	unid		
44	Luva de correr PVC Soldavel DN 32mm p/ agua fria	100	unid		
45	Mangueira de Irrigação , PEAD 1 x 100m	30	unid		
46	Mangueira de Irrigação , PEAD 1/2 x 100m	30	unid		
47	Mangueira de Irrigação , PEAD 3/4 x 100m	30	unid		
48	Registro de Esfera em PVC c/ borboleta DN 25mm	30	unid		
49	Registro de Gaveta em Latão - DN 25mm ou 3/4	30	unid		
50	Registro de pressão em latãoDN 25mm ou 3/4	30	unid		
51	Registro Ranhurado 20 P/ Mangueira de irrigação	50	unid		
52	Registro Ranhurado 25 P/ Mangueira de irrigação	50	unid		
53	Sifão Universal Plastico branco 1, 1.1/4 e 1. 1/2	50	unid		
54	Solução Limpadora p/ PVC frasco c 200ml	50	unid		
55	Tê 90° PVC soldavel DN 25mm p/ agua fria	120	unid		
56	Tê 90° PVC soldavel DN 32mm p/ agua fria	120	unid		
57	Tê 90° PVC serie normal DN 100mm P/ esgoto Predial	60	unid		
58	Tê 90° PVC serie normal DN 40mm P/ esgoto Predial	60	unid		
59	Tê 90° PVC serie normal DN 50mm P/ esgoto Predial	50	unid		
60	Tê 90° PVC serie normal DN 75mm p/ esgoto predial	50	unid		
61	Tê Ranhurado 20 p/ Mangueira de irrigação	60	unid		
62	Tê Ranhurado 25 p/ Mangueira de irrigação	60	unid		
63	Torneira cromada c/ bico p/ jardim/tanque 1/2 ou 3/4	30	unid		
64	Torneira Plastica de boia convencional p/ caixa d'agua 3/4	40	unid		
65	Torneira Plastica de mesa p/ lavatório 1/2	50	unid		
66	Torneira Plastica de mesa bica movel p/ cozinha 1/2	50	unid		
67	Torneira Plastica p/ tanque p/ mangueira 3/4	100	unid		
68	Tubo de descida externo de PVC p/ caixa de descarga externa alta - 40mm x 1.60m	70	unid		
69	Tubo PVC Serie normal DN 100mm p/ esgoto predial 6m	70	unid		
70	Tubo PVC Serie normal DN 150mm p/ esgoto predial 6m	70	unid		
71	Tubo PVC serie normal DN 40mm p/ esgoto predial 6m	100	unid		
72	Tubo PVC serie normal DN 50mm p/ esgoto predial 6m	50	unid		
73	Tubo PVC serie normal DN 75mm p/ esgoto predial 6m	50	unid		
74	Tubo PVC Soldavel DN 25mm p/ agua fria vara 6m	100	unid		
75	Tubo PVC Soldavel DN 32mm p/ agua fria vara 6m	100	unid		
76	Tubo Soldavel DN 200 mm p/ esgoto predial 6 m	20	unid		
77	União ranhurada 20 p/ mangueira irrigação	100	unid		
78	União ranhurada 25 p/ mangueira irrigação	100	unid		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
 Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
 Setor de Licitações

79	Vaso sanitário c/ caixa acoplada em louça branca	50	unid		
80	Vaso sanitário convencional em louça branca	50	unid		
81	Kit instalação p vaso sanitário	60	unid		
TOTAL DO GRUPO					

2.2. A Prefeitura de Municipal de Quaraí, através da Secretaria de Obras Transportes e Infraestrutura, irá gerenciar as aquisições, sendo responsável por:

a) Entrar em contato com a empresa, solicitando a entrega do objeto, à medida que forem necessários;

b) Providenciar a Nota de Empenho;

c) Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com os bens entregues. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;

d) Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.

2.3. As entregas serão feitas de forma escalonada, na medida em que vão sendo solicitada pela Secretaria, qualquer que seja a quantidade solicitada, não sendo permitida a exigência de faturamento mínimo.

2.4. Da entrega: As entregas serão realizadas, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura – SMOTI, no prazo de 03(três) dias, contados da solicitação.

2.5. Local de entrega: As entregas do objeto deverão ser realizadas dentro do perímetro urbano do Município em local(s) a ser determinado(s) pela S Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura – SMOTI, as despesas com **(frete)** será por conta da CONTRATADA.

2.6. O pedido de entrega, não é a nota de empenho. O empenho é a confirmação da compra dos itens.

3 – VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata, firmada pela Prefeitura Municipal de Quaraí e a **EMPRESA.....**, classificada no processo licitatório do PP-RP, terá o período de vigência da licitação será pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. Manter durante toda a vigência da presente Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços n° 047/2020, ficando facultado ao Município, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

5 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para aquisição do grupo constante no ANEXO I deste edital correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Código Destino	Projeto/Atividade	Nome do Projeto/Atividade	Elemento	Nome do Elemento	Código Reduzido
Secret. Munic. da Adm. e Planej. Meio Ambiente.	2	007	Manutenção da Secret. da Administração	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3747
Secret. Munic. da Adm. e Planej. Meio Ambiente.	2	012	Conservação e Manutenção de Prédios Públicos	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3750
Secret. Munic. Desenvolvimento Rural	2	029	Manut. Secret. Agicult. e Desenvolvimento Rural	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3770
Secret. da Educação e Cultura	2	164	Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3787
Secret. da Educação e Cultura	2	043	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1777
Secret. da Educação e Cultura	2	045	Conser. Melhoria de Prédios Escolares	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3793
Secret. da Educação e Cultura	2	231	FUNDEB 40% Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3806
Secret. da Educação e Cultura	2	230	FUNDEB 40% Ensino Infantil	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3805
Secret. da Educação e Cultura	2	041	Manutenção de Creches	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3807
Secret. Munic. Obras, Transp. e Infraestr.	2	066	Manut. Ativid. da Secret. Municipal de Obras e Transp.	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2503
Secret. Munic. Obras, Transp. e Infraestr.	2	172	Amp. Remodelação e Conservação de Parques e Jardim	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3820



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

Secret. Munic. Obras, Transp. e Infraestr.	2	068	Manutenção de Ruas e Avenidas	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3813
Secretaria Municipal do Desporto e Lazer	2	088	Manutenção das Atividades do Setor de Desporto, Lazer	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3860
Secretaria Municipal do Desporto e Lazer	2	126	Manutenção das Estruturas Esportivas e de Lazer	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3868
Secret. Munic. Ind. Com. Cultura e Turismo	2	083	Manutenção das Atividades da Secretaria de Industria e Comercio	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3859
Secretaria da Saúde	2	050	Assistência a Saúde da População	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3830
Secretaria da Saúde	2	050	Assistência a Saúde da População	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9353
Secretaria da Saúde	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3831
Secretaria da Saúde	2	079	Manut. Atividades da Secret. de Saúde e Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9352
Secretaria da Saúde	2	118	Conservação e Manutenção de Ambulatórios Médicos	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9351
Secretaria da Saúde	2	118	Conservação e Manutenção de Ambulatórios Médicos	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3835
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	018	Manut. Secret. Municipal da Habitação e Ação Social	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3188
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	261	C.R.E.A.S	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2630
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	238	Programa Índice de Gestão Descentralizada - IGD	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2562
Secret. Munic. Assist. Social e Habitação	2	260	C.R.A.S	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2537

6 – DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, após cada entrega do grupo ganho, através da nota de empenho, mediante emissão de **nota fiscal eletrônica** da mercadoria.

O pagamento será efetivado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devendo à contratada(s) apresentar **Nota Fiscal eletrônica** devidamente preenchida e rubricada, correspondente às quantidades consumidas no período.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. A Prefeitura Municipal de Quaraí não se responsabiliza pelo recebimento e pagamento de mercadorias entregues em desacordo com o estabelecido no Edital.

7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor global atualizado da nota de empenho por dia de atraso na entrega do bem;

a) A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

7.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) multa de até 10%(dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.3. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Setor de Licitações

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;
- 8.2.** Fica eleito o Foro de Quaraí para dirimir conflitos ou questões oriundas do presente contrato.
- 8.3.** Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Quaraí, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE:

Município de Quaraí
Mario Raul da Rosa Correa - Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Empresa
Representante - Cargo do Representante

TESTEMUNHAS:

CPF OU RG:

CPF OU RG: